

As meias

As meias são sempre brancas, em renda manual de fio de algodão, que pode ser lisa (no caso de Afife) mas, quase sempre é trabalhada, havendo pelo menos trinta e cinco pontos de renda que se usam na sua confeção.

A altura das meias deve ser, no mínimo, até ao joelho.

As chinelas

As chinelas são de manufatura artesanal, com a sola em madeira e a gáspea em calfe natural ou sintético. Estas últimas, sempre envernizadas, podem apresentar-se bordadas. As chinelas são forradas a branco. Também podem ser em camurça.

Podem apresentar-se lisas, com lacinho ou fivela, ou bordadas simplesmente a branco ou em várias cores vivas.

VI — Condições de inovação do produto e no modo de produção

No capítulo da inovação, importa reter que estamos perante uma produção tradicional muito particular, porquanto o processo de certificação do Traje à Vianesa — Viana do Castelo visa, essencialmente, estabilizar o conceito e evitar descaracterizações e deturpações que o afastem da sua tipologia tradicional, que o tornou conhecido e um dos símbolos de Portugal.

Neste contexto, e estabilizadas que estão no caderno de especificações as tipologias possíveis de identificação como Traje à Vianesa — Viana do Castelo, não serão admissíveis quaisquer alterações na composição da indumentária, configurem elas aspetos inovadores ou meras combinações diferentes das que ali são indicadas.

Não obstante, e embora não se trate propriamente de inovações, considera-se pertinente adotar as seguintes sugestões de melhoria que poderão contribuir para uma ainda maior qualificação desta importante produção artesanal:

Diversificar os motivos dos lenços de cabeça e do peito (dentro do género), seja por melhorias ao nível dos padrões e processos de estampagem seja pela procura de outros fornecedores;

Qualificar o bordado presente nas camisas, seja ao nível do desenho seja quanto à posição que ocupa nas mangas da camisa não permitindo que o bordado da ombreira desça abaixo do cotovelo;

Qualificar o bordado realizado nos coletes e nos “forros” das saias, fornecendo desenhos às bordadeiras e reintroduzindo motivos que estão a deixar de ser feitos;

Reintroduzir nos aventais padrões antigos de tecelagem, nomeadamente de características mais geométricas, padrões esses que têm vindo a ser substituídos pelos florais (sobretudo o padrão das rosas);

Atentar na largura dos cós das saias e aventais, que deve sempre ter entre 10 e 12 cm; valorizar a parte tecida da saia, estabilizando a largura do seu “forro”, para que nunca ultrapasse um terço do comprimento total da saia (permitindo o predomínio da tecelagem);

Fomentar a diversidade dos padrões tecidos (nas saias) e bordados (nas camisas, coletes,

“forros” das saias, algibeiras), reintroduzindo motivos que caíram em desuso;

Fomentar a reintrodução do fio de lã e de seda nos bordados dos coletes, “forros” das saias e algibeiras.

210100345

SAÚDE**Direção-Geral da Saúde****Despacho n.º 15607/2016**

O Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, determinou o desenvolvimento, pela Direção-Geral da Saúde e no âmbito do Plano Nacional de Saúde, de programas prioritários em 11 áreas, sendo a nomeação efetuada pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde.

Assim, no cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e obtida a concordância do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

1 — É nomeada Diretora para a área das Hepatites Virais e para a área da Infecção VIH/SIDA e Tuberculose a Dra. Maria Isabel Beato Viegas Aldir, Diretora Médica do Hospital de Egas Moniz, integrado no Centro

Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a quem compete dar cumprimento ao disposto no meu Despacho n.º 7433/2016, de 25 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

210103367

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 16125/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que a trabalhadora Telma Maria Mendes Murteira concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, com uma avaliação de 16,68 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental corresponde a 180 dias, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de dezembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Finanças e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210100831

ECONOMIA**Direção-Geral das Atividades Económicas****Despacho n.º 15608/2016**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso 3595/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão das Relações Internacionais, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Rui Pedro da Conceição Reis Pereira, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão das Relações Internacionais, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão das Relações Internacionais, o Técnico Superior Rui Pedro da Conceição Reis Pereira, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 5 de dezembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

15 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: Rui Pedro da Conceição Reis Pereira

Ano de nascimento: 1970

Habilitações académicas: Mestrado em Estudos Europeus pelo Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (2006-2008); Pós-Graduação em China Moderna pelo Instituto Superior de Ciências e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2003); Pós-Graduação em Relações Económicas Internacionais pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (2001-2002); Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa (1989-1994).

Formação complementar relevante: FORGEP — Formação em Gestão Pública para Dirigentes Intermédios da Função Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (2009); Curso de Auditor